

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7045/90  
de 01 de junho de 1990

N.º 730 de 01/06/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...  
9.258.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 9.258.600,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |                                                            |              |
|----------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
|                      | SECRETARIA DE GOVERNO                                      |              |
| 02.40                | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER |              |
| 02.40-03070202.040-2 | Manutenção dos Serviços                                    |              |
| 02.40-3131.00-6      | Remuneração de Serviços Pessoais                           | 20.000,00    |
| 02.40-4110.00-9      | Obras e Instalações                                        | 80.000,00    |
| 02.40-4120.00-7      | Equipamentos e Material Permanente                         | 100.000,00   |
|                      | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                       |              |
| 12.01                | GABINETE DO SECRETÁRIO                                     |              |
| 12.01-15814866.440-2 | Fundo Social de Solidariedade                              |              |
| 12.01-3131.00-6      | Remuneração de Serviços Pessoais                           | 700.000,00   |
| 12.10                | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL                                |              |
| 12.10-08411852.040-4 | Manutenção dos Serviços                                    |              |
| 12.10-3120.00-9      | Material de Consumo                                        | 94.000,00    |
| 12.10-08411854.360-4 | Programa Materno-Infantis                                  |              |
| 12.10-3132.00-5      | Outros Serviços e Encargos                                 | 160.300,00   |
| 12.10-15814862.750-4 | Programas Comunitários                                     |              |
| 12.10-3120.00-9      | Material de Consumo                                        | 350.000,00   |
| 12.10-15814864.380-4 | Programa de Apoio a População Marginalizada                |              |
| 12.10-3120.00-9      | Material de Consumo                                        | 254.300,00   |
|                      | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                              |              |
| 14.10                | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER                            |              |
| 14.10-08462242.660-6 | Competição Desportiva em Geral                             |              |
| 14.10-3120.00-9      | Material de Consumo                                        | 3.000.000,00 |
| 14.10-3132.00-5      | Outros Serviços e Encargos                                 | 4.500.000,00 |

cont. do decreto nº 7045/90 - fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

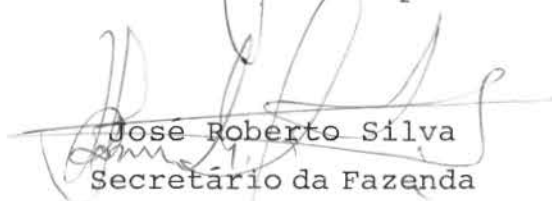
|                      |                                                            |              |
|----------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
|                      | SECRETARIA DE GOVERNO                                      |              |
| 02.40                | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER |              |
| 02.40-03070202.230-2 | Combustíveis e Lubrificantes                               |              |
| 02.40-3120.00-9      | Material de Consumo                                        | 200.000,00   |
|                      | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                       |              |
| 12.01                | GABINETE DO SECRETÁRIO                                     |              |
| 12.01-15814866.440-2 | Fundo Social de Solidariedade                              |              |
| 12.01-3120.00-9      | Material de Consumo                                        | 200.000,00   |
| 12.01-3132.00-5      | Outros Serviços e Encargos                                 | 500.000,00   |
| 12.10                | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL                                |              |
| 12.10-08411851.900-4 | Reforma e Ampliação das IMIs                               |              |
| 12.10-4110.00-9      | Obras e Instalações                                        | 254.300,00   |
| 12.10-15814854.220-4 | Programa de Atendimento ao Idoso                           |              |
| 12.10-3120.00-9      | Material de Consumo                                        | 444.000,00   |
| 12.10-3131.00-6      | Remuneração de Serviços Pessoais                           | 60.000,00    |
| 12.10-3132.00-5      | Outros Serviços e Encargos                                 | 69.000,00    |
| 12.10-4120.00-7      | Equipamentos e Material Permanente                         | 31.300,00    |
|                      | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                              |              |
| 14.10                | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER                            |              |
| 14.10-08422241.850-4 | Ampliação Reforma Centro Esportivo João do Pulo            |              |
| 14.10-4110.00-9      | Obras e Instalações                                        | 7.500.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de junho de 1990.

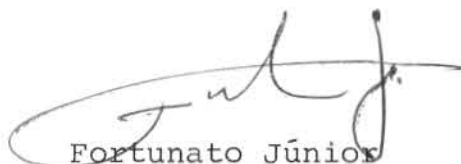


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos